

O referido servidor passa a contar com tempo total de 31(trinta e um) anos, 11(once) meses e 14(quatorze) dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 22 de abril de 2025.

Marcelo Lemos Coelho
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO
DE FORTALEZA

VISTO:

Carolina Price Evangelista Monteiro
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
*** **

RETIFICAÇÃO DA ERRATA DA PORTARIA Nº 0622/2017

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº P150109/2025 de 14 de abril de 2025, requer RETIFICAÇÃO DA ERRATA publicada no Diário Oficial do Município - DOM em 23 de abril de 2025, uma vez que por um lapso de digitação não foi citado na referida errata o nome do interessado, portanto:

ONDE SE LÊ:

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SPU nº P852075/2017 de 12 de setembro de 2017, RETIFICAR o teor da Portaria nº 0622/2017, publicada no DOM 17 de janeiro de 2018.

Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza	01/01/2015 a 31/03/2016	02 (dois) meses e 20 (vinte) dias.
---	-------------------------	------------------------------------

O referido servidor conta com tempo total de 34(trinta e quatro) anos e 06(seis) meses de contribuição.
(...),

LEIA-SE:

(...)
O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo SPU nº P852075/2017 de 12 de setembro de 2017, do interessado **Fernando Rossas Freire**, solicita-se RETIFICAR o teor da Portaria nº 0622/2017, publicada no DOM 17 de janeiro de 2018.

Instituto de Pesos e Medidas de Fortaleza	11/01/2016 a 29/02/2016	01(um) mês e 20 (vinte) dias.
---	-------------------------	-------------------------------

O referido servidor conta com tempo total de 34(trinta e quatro) anos e 05(cinco) meses de contribuição.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DA AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA - URBFOR, em 25 de abril de 2025.

Marcelo Lemos Coelho
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO
DE FORTALEZA

PODER LEGISLATIVO

“MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.297, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Concede Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à Professora KAMILA BOSSATO FERNANDES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

- Art. 1º - Fica concedido à professora Kamila Bossato Fernandes o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.298, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor Secretário Apollo Vicz (Lucas Nocrato Soares).

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

- Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor Secretário Apollo Vicz (Lucas Nocrato Soares).
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 23 DE ABRIL DE 2025.

Vereador Leonardo Sales Couto Bezerra
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.299, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadã Honorária de Fortaleza à Sra. Maria Valmira Silva de Oliveira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA: